



Decreto nº 00102023

Em, 16 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00645/2023, de 16 de Maio de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 00639/2022, de 21 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 174.251,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12 365 1016 2064 MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB/VAAF/VAAT

<u>448</u>	3.1.90.11 00	15420000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.951,00
Total na Classificação				167.951,00

10.000 SECRETARIA DE CULTURA

13 391 1018 1051 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

<u>449</u>	4.4.90.52 00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
Total na Classificação				1.300,00
<u>450</u>	4.4.90.52 00	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total na Classificação				5.000,00

Total de Suplementações: 174.251,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 174.251,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12 361 1016 2062 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -
FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

<u>393</u>	3.1.90.11 00	15420000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.951,00
Total na Classificação				167.951,00

10.000 SECRETARIA DE CULTURA

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MAIO/2023

10.000 SECRETARIA DE CULTURA

13 391 1018 1051 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

<u>449</u>	4.4.90.52 00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
			Total na Classificação	1.300,00
<u>450</u>	4.4.90.52 00	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
			Total na Classificação	5.000,00
			Total de Anulações:	174.251,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 16 de Maio de 2023.



JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito